



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.749**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Marlus Mendes Soares

Data: 28/05/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 19, de 11/06/2024. Concede Título de Cidadão Benemérito a Bruno Rezende da Silveira.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO N° 19/2024



11.06.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2024

AUTOR:

Ver. Marlus Mendes Soares

ASSUNTO:

**Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes
Claros ao Sr. Bruno Rezende da Silveira.**

MOVIMENTO

Entrada dia - 28/05/2024

Comissão Especial.

1 -

2 - APROVADO EM VÍNCULO EM 11.06.2024

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 19, de 11 de Junho de 2024

Concede Título de Cidadão Benemérito ao sr. Bruno Rezende da Silveira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao **sr. Bruno Rezende da Silveira**, o título de **Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Junho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 95 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 19</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>13/06/24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>13 de Junho de 2024</u>	

Cleidá Maria Santos Veloso
Gerente Administrativa



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

-- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 12 - Nº 2585

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG PROCURADORIA-GERAL

TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO E CESSÃO DE DIREITOS, VANTAGENS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES, que entre si fazem, de um lado, como CEDENTE: MITRA ARQUIDIOCESANA DE MONTES CLAROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 21.352.703/0001-59, representada pelo Arcebispo Metropolitano, José Carlos de Souza Campos, portador do CPF nº 620.841.806-00, identidade 4197269, a seguir simplesmente designado de CEDENTE; e, de outro lado, como CESSÃO: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura de Montes Claros, na Av. Cula Mangabeira, 211, inscrita no CNPJ sob o nº 22.678.874/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO, brasileiro, prefeito em exercício, viúvo, portador da carteira de identidade nº 30.34-1, expedida pelo TCU, inscrito no CPF sob o registro de n.º 065.892.356-00, residente e domiciliado à Rua São Pedro, nº 765, Bairro Vila Brasília, Montes Claros/MG; pelo Senhor LEONARDO MARCONY BRANDÃO, Procurador-Geral do Município, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 103.911 e no CPF/MF sob o nº 950.623.006-49, com endereço profissional à Av. Governador Magalhães Pinto, nº 4000, Jaraguá, na cidade de Montes Claros/MG CEP 39.404.166; que têm entre si, justo e contratado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A primeira nomeada, designada CEDENTE, é senhora e legítima possuidora, de todos os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades sobre o imóvel com área de 1007,40m² e área construída de 321,87m², localizado entre a Avenida Montes Claros e Rua Santo Antônio, na praça central da comunidade de Ermíndia, conforme planta técnica que segue anexa a este termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que assim sendo, vem ele, CEDENTE, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ceder e transferir, como de fato e na verdade cedido e transferido tem, todos os seus referidos direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades sobre a aquisição do dito imóvel, em favor do CESSÃO, cessão que se promove de forma GRATUITA, dando-se rasa, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o CESSÃO será imitido na posse, direito, uso, gozo, ação e servidão sobre o imóvel objeto da presente a

partir desta data, correndo por conta única e exclusiva do CESSÃO, despesas relativas à escritura e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a regularização do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA: O imóvel objeto da presente será entregue ao CESSÃO, na conformidade da Cláusula Terceira supra, no estado de conservação em que se encontra, absolutamente em dia com todas as taxas, impostos, prestações, emolumentos, água e luz.

CLÁUSULA QUINTA: O presente instrumento é feito entre as partes contratantes, por si, seus sucessores, em caráter irrevogável e irrenegável, desde que as obrigações aqui assumidas estejam totalmente cumpridas e satisfeitas, obrigando-se estas mesmas partes a manterem este instrumento para sempre bom, firme e valioso e ao CEDENTE a responder pelos riscos da Evicção de Direitos, se e quando chamado em qualquer tempo e época.

CLÁUSULA SEXTA: Elegem as partes contratantes, com expressa renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja, o Fórum da Comarca de Montes Claros, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas, questões ou pendências oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.

Montes Claros/MG, 10 de junho de 2024.

Pela Cedente:

MITRA ARQUIDIOCESANA DE MONTES CLAROS
José Carlos de Souza Campos
Arcebispo Metropolitano

Pelo Cessário:

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG
Humberto Guimarães Souto
Prefeito Municipal

LEONARDO MARCONY BRANDÃO
Procurador-Geral do Município

Testemunhas:

Nome Completo:
CPF:

Nome Completo:
CPF:

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E
TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MG/
MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTEIRIA SONORA, DE ACORDO COMO O TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO IX DO EDITAL.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 25 de junho de 2024. Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 08h01min do dia 25 de junho de 2024.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira, através dos sites <http://mctransonline.com.br/> e/ou <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>

Montes Claros - MG, 12 de junho de 2024.

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA
PREGOEIRA OFICIAL
CPLJ/MCTRANS

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº156/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/1999, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/2002, nº3.074/2002, nº3.906/2008, LC nº89/2022, nº5.656/2024, nº5.678/2024 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-419, 428 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-159, 168 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-141, 150 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-122, 131 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-84, 93 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-76, 85 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 76 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-62, 71 pontos. Total de pontos: 1.457.

Artigo 2º- Definir, a partir do dia 11 (onze) de junho de 2024, o nível de vencimento do cargo de assessor parlamentar do servidor a seguir, lotado no gabinete do vereador Raimundo Pereira da Silva: Cláudio Márcio de Jesus, nível G-419, 428 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 2024.

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº158/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/1999, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/2002, nº3.074/2002, nº3.906/2008, LC nº89/2022, nº5.656/2024, nº5.678/2024 e demais legislações em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o servidor Sam Hilgner Silva Quadros, lotado no gabinete da vereadora Iara de Fátima Pimentel Veloso, do cargo de assessor parlamentar que exerce, em comissão, neste legislativo.

Parágrafo Único- O último dia de efetivo exercício do servidor descrito no caput desse artigo foi 10 (dez) de junho de 2024.

Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLICQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de junho de 2024.

Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº19, de 11 de Junho de 2024

Concede Título de Cidadão Benemerito ao sr. Bruno Rezende da Silveira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. Bruno Rezende da Silveira, o título de Cidadão Benemerito de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de Junho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Igor Gustavo Dias
1ºSecretário

MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (36) 2211-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariocoficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2024

Concede título de Cidadão
Benemérito De Montes Claros
ao Sr. Bruno Rezende da
Silveira.

A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais aprova e seu, Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

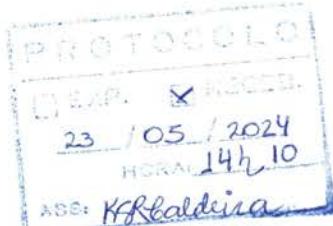
Artigo 1º. Fica outorgado ao **Sr. Bruno Rezende da Silveira**, o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Montes Claros (MG), 23 de Maio 2024.

Marlus do Independência
Vereador
MARLUS MENDES SOARES
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE ESGOAL

EM 28 DE MAIO DE 2024
Júnior
PRESIDENTE

Sonhos pela APROVAÇÃO.

Drauzio,

Adel

Maia

Dados pessoais

Nome Bruno Rezende da Silveira, Delegado Especial de Polícia Civil, Minas Gerais;

Formação acadêmica/titulação

- 2010 - 2010** Especialização em Análise da Criminalidade, Violência e Segurança Pública do Norte de Minas.
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Montes Claros, Brasil
Título: Um estudo de caso sobre o impacto do planejamento estratégico na modernização de reestruturação e informatização da área integrada de segurança pública - AISP 98 - na cidade de Montes Claros
Orientador: Maria Ângela Figueiredo Braga
- 2005 - 2006** Especialização em Direito Civil e Processual Civil.
Universidade Presidente Antônio Carlos, UNIPAC, Belo Horizonte, Brasil
Título: Desconsideração da coisa julgada: Estudo crítico sobre a viabilidade das hipóteses de incidência e dos instrumentos processuais para sua implementação
Orientador: William Ken Aoki
- 2000 - 2005** Graduação em Direito.
Universidade Estadual de Montes Claros, UNIMONTES, Montes Claros, Brasil
Título: Críticas ao Substitutivo do Projeto de Lei 7.130/02: O novo Tribunal do Júri, Ano de obtenção: 2005
Orientador: Frederico do Espírito Santo Araújo

Formação complementar

Cursos nas diversas áreas de atuação na Segurança Pública e investigação policial, com mais de 70 (setenta) certificados de aprimoramento nas áreas fim e administrativa da Polícia Civil, em quase duas décadas exercendo a profissão;

Atuação profissional

1. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (MG) - PCMG

Vínculo institucional

- 2007 - Atual** Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Delegado de Polícia Civil, nível Especial;

2. Faculdades Prominas Montes Claros - PROMINASMOC

Vínculo institucional

2017 - 2019 Professor universitário na disciplina de Criminologia, no curso de Direito das Faculdades Prominas;

Prêmios e títulos

- 2023** Troféu "amigo do Bombeiro", em homenagem ao serviço desenvolvido a frente da Delegacia de Homicídio de Montes Claros;
- 2023** Moeda da 11ª RPM (região de Polícia Militar), condecoração pelo reconhecimento aos trabalhos prestados na região;
- 2020** Troféu "O tira", outorgado pela Polícia Civil de Minas Gerais, como reconhecimento de serviços prestados, por ocasião de aniversário de criação da Instituição;
- 2018** Medalha Investigador Willian Silva Nunes, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e Associação dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- 2017** Medalha do Mérito Policial Civil "Delegado Luiz Soares de Souza Rocha", Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- 2016** Homenagem em reconhecimento pela atuação na Operação Policial na cidade de Cristália, Câmara Municipal de Vereadores de Montes Claros;
- 2016** Honra ao Mérito pelo Reconhecimento pelo profissionalismo em operação realizada no município de Pirapora em 23 de Setembro de 2016, Polícia Civil de Minas Gerais;
- 2016** Placa Alferes José Lopes de Carvalho, Câmara Municipal de Vereadores de Montes Claros;
- 2016** Troféu Destaque Policial, Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais;
- 2013** Destaque profissional 2013, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- 2009** Melhor desempenho no enfrentamento da criminalidade e na promoção da Segurança Pública na 11ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) – Polícia Civil e Polícia Militar, Minas Gerais;

Atua como Delegado de Polícia desde 2008;

Destaque em operações e investigações onde trabalhou: Janaúba e cidades da Delegacia Regional de Janaúba e Montes Claros, no Norte de Minas;

Esteve a frente da Delegacia de Homicídios de Montes Claros entre 2013 e março de 2024, atuando na expressiva redução dos homicídios em Montes Claros de 126 em 2012 para 24 em 2018, com relevantes índices de apuração dos casos de repercussão e do passivo de investigações, respondendo atualmente pela Delegacia Regional de Montes Claros;

Profissional com excelente interlocução com demais órgão de segurança pública e sistema de justiça criminal do Estado, possuindo cursos de gestão pública e análise da criminalidade e violência, estando capacitado para o exercício de liderança na Polícia Civil;

Atualmente, é Delegado Regional da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil (DRPC) em Montes Claros e coordena a banca examinadora do DETRAN no âmbito da 1ª DRPC;